



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 042, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.**

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 1º** Proceder à regularização do cadastro dos discentes, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, considerando a decisão da Câmara de Graduação da Ufes proferida em sessão do dia 29 de setembro de 2022, nos termos dos respectivos processos, conforme listagem abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>Nº MATRÍCULA</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
Anne Daphne Marques Bomfim	Artes Plásticas	2013202336	23068.070992/2022-77
Rena Pizetta Moschen	Licenciatura em Educação Física	2015100531	23068.068228/2022-31

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo**  
**Pró-Reitora de Graduação/Ufes**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 03/10/2022 às 16:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/574672?tipoArquivo=O>